Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/09/15
Protocolo

PARECER Nº 176 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Complementar Nº 2 de 2015.
Autoria: Vereador Vanderlei do Conselho.
Relator: Vereador Nei Haveroth.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder descontos e a parcelar dívidas com a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar os aspectos Constitucionais e Legais das proposições.

Em análise ao presente, não identifiquei qualquer óbice constitucional ou legal, para tanto opino pelo parecer FAVORÁVEL a presente.

III – VOTOS DA COMISSÃO – Pelas Conclusões do Relator, Vereador Jaime Vasatta.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 10 de setembro de 2015.

Nei Haveroth / PSL
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro